

**PORTARIA Nº 628, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício DRH nº 367/2020, requerendo a instauração de Processo de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração do Processo de Sindicância, e a nomeação de servidores para compor a comissão processante, para apurar responsabilidade funcional quanto ao armazenamento de medicamentos em uma Unidade de Saúde do município.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Juliano Pires, matrícula 235 e Jefferson Ferreira Teza, matrícula 4302, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração